



MUNICIPIO DE ITAPACIATO DE INEXIGIBILIDADE

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 5º/2025.

O PREFEITO, FABIO MARCOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO ITAPACI, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MAN. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE CULTURA E TURISMO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
499	6	1	8	244	18	2.042	3.3.90.39	100	Municipal	1.700,00
645	9	1	12	361	10	2.228	3.3.90.39	101	Municipal	2.500,00
377	5	1	10	302	20	2.023	3.3.90.39	102	Municipal	13.500,00
72	3	4	4	122	4	2.004	3.3.90.39	100	Municipal	9.000,00
711	11	1	13	392	14	2.036	3.3.90.39	100	Municipal	3.500,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal. RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OI S.A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 76.535.764/0328-51, estabelecida no endereço AVENIDA GOIAS, KM 06 - PARTE, CENTRO, 76.360-000, ITAPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		60,00	M	503,3333	503,3333
					TOTAL VENCEDOR	30.199,998

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de ITAPACI-GO, aos 19/02/2025

HILARIO FREITAS GUIMARAES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

